

Despacho (extrato) n.º 2583/2014

Por despacho de 24 de janeiro de 2014, do Presidente deste Instituto foi a Isabel Maria Gonçalves Ribeiro, autorizada a celebração de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo como Professora Adjunta Convidada em regime de tempo parcial 50 % e acumulação, para exercer funções na Escola Superior de Gestão e Tecnologia de Santarém, deste Instituto, com efeitos reportados a 1 de outubro de 2013, e até 28 de fevereiro de 2014, com a remuneração correspondente a 50 % do escalão 1, índice 185 (sem exclusividade), da carreira de pessoal docente do Ensino Superior Politécnico.

5 de fevereiro de 2014. — O Administrador, *Pedro Maria Nogueira Carvalho*.

207598371

Despacho (extrato) n.º 2584/2014

Por despacho de 24 de janeiro de 2014, do presidente deste Instituto foi a Joaquim Manuel Louro dos Reis autorizada a celebração de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo como assistente convidado em regime de tempo parcial 57 % e acumulação, para exercer funções na Escola Superior de Gestão e Tecnologia de Santarém, deste Instituto, com efeitos reportados a 1 de outubro de 2013, e até 31 de julho de 2014, com a remuneração correspondente a 57 % do escalão 1, índice 140 (sem exclusividade), da carreira de pessoal docente do ensino superior politécnico.

5 de fevereiro de 2014. — O Administrador, *Pedro Maria Nogueira Carvalho*.

207598299

Despacho (extrato) n.º 2585/2014

Por despacho de 24 de janeiro de 2014, do presidente deste Instituto foi a Susana Isabel Antónia Jorge autorizada a celebração de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo como assistente convidada em regime de tempo parcial 57 % e acumulação, para exercer funções na Escola Superior de Gestão e Tecnologia de Santarém, deste Instituto, com efeitos reportados a 16 de dezembro de 2013, e até 28 de fevereiro de 2014, com a remuneração correspondente a 57 % do escalão 1, índice 100 (sem exclusividade), da carreira de pessoal docente do ensino superior politécnico.

5 de fevereiro de 2014. — O Administrador, *Pedro Maria Nogueira Carvalho*.

207598574

INSTITUTO POLITÉCNICO DE SETÚBAL**Despacho n.º 2586/2014**

Considerando que:

I) As estruturas curriculares dos Cursos de Especialização Tecnológica ministrados no Instituto Politécnico de Setúbal são similares, todas incluindo a Unidade de Formação “Estágio”, com idêntico número de créditos (24 ECTS);

II) Em alguns destes cursos é possível a apresentação de candidatura a reconhecimento e validação de competências da referida Unidade de Formação.

determino o seguinte:

O disposto no n.º 2 do artigo 8.º do Regulamento do Processo de Reconhecimento e Validação de Competências do Instituto Politécnico de Setúbal, anexo ao Despacho n.º 14879/2013, publicado no *Diário da República* n.º 222, 2.ª série, de 15 de novembro, não se aplica aos pedidos de reconhecimento e validação de competências que envolvam apenas a Unidade de Formação “Estágio” dos Cursos de Especialização Tecnológica ministrados no Instituto, podendo, neste caso excepcional, ser ultrapassado o limite de 1/3 do número total de ECTS do respetivo ciclo de estudos.

O presente despacho entra em vigor no dia útil seguinte ao da sua publicação no *Diário da República*.

31 de janeiro de 2014. — O Presidente, *Prof. Doutor Armando Pires*.
207594223

INSTITUTO POLITÉCNICO DE VIANA DO CASTELO**Aviso n.º 2410/2014****Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego por tempo indeterminado tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho da carreira/categoria de técnico superior (m/f), referência IPVC-TS-04/2013.**

Nos termos do disposto no artigo 50.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, conjugada com a Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na nova redação dada pela portaria n.º 145-A/2011, de 06 de abril, e de acordo com o artigo 60.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, faz-se público que, por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Viana do Castelo (IPVC) de 20 de dezembro de 2013, se encontra aberto, pelo período de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum para ocupação de um posto de trabalho da carreira uni categorial de técnico superior (m/f) do mapa de pessoal do IPVC, previsto e não ocupado, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

1 — Legislação aplicável: Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro (Lei de Vínculos, Carreiras e Remunerações — LVCR), com as alterações introduzidas, Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de julho, Lei n.º 59/2009, de 11 de setembro (Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas — RCTFP), com as alterações introduzidas, e Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na nova redação dada pela portaria n.º 145-A/2011, de 06 de abril.

2 — Reserva de Recrutamento: Para efeitos do n.º 1 do artigo 4.º e do artigo 54.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, declara-se que não estão constituídas reservas de recrutamento no próprio organismo e que este procedimento não foi precedido de consulta à entidade centralizada para constituição de reservas de recrutamento (ECCRC), uma vez que, não tendo ainda sido publicitado qualquer procedimento concursal para constituição de reserva de recrutamento, e até à sua publicitação, está temporariamente dispensada a obrigatoriedade da referida consulta.

3 — Prazo de validade: Nos termos do n.º 2 do artigo 40.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, o procedimento concursal é válido para ocupação de idênticos postos de trabalho, a ocorrer no prazo máximo de 18 meses contados da data de homologação da lista de ordenação final do presente procedimento (reserva de recrutamento interna).

4 — Local de trabalho: Nas instalações afetas ou sob a gestão do IPVC em Viana do Castelo.

5 — Caracterização do posto de trabalho: O posto de trabalho caracteriza-se pelo exercício de funções de técnico superior, com o conteúdo funcional descrito no anexo referido no n.º 2 do artigo 49.º da LVCR, grau de complexidade 3, designadamente no exercício, com autonomia e responsabilidade, de funções de estudo, conceção e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão, elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nos domínios de atuação comuns, designadamente no âmbito da contratação pública, procedimentos inerentes à relação jurídica de emprego público e demais procedimentos no âmbito do processo administrativo e restante legislação na área de atuação do IPVC.

6 — Posicionamento remuneratório: Será objeto de negociação entre trabalhadores recrutados e o IPVC, de acordo com o artigo 55.º da LVCR, conjugada com a Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro.

7 — Requisitos de admissão: Os candidatos devem reunir, até ao termo do prazo de entrega das candidaturas, os seguintes requisitos:

7.1 — Requisitos gerais necessários ao exercício de funções públicas, conforme artigo 8.º da LVCR:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, Convenção Internacional ou lei Especial;
- b) Ter 18 anos de idade completos;
- c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício de funções que se propõe desempenhar;
- d) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
- e) Ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

7.2 — Requisitos habilitacionais: Licenciatura em Direito

7.3 — Nos termos da alínea l) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira e categoria de técnico superior em regime de emprego público por tempo indeterminado, e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previsto no mapa de pessoal do IPVC idêntico ao posto de trabalho para cuja ocupação se publica o presente procedimento.